



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 6 de abril de 2021

Ano XII - Edição nº 01658 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0DA68A6E06DFB080496C1C524007EC33

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 289, DE 05 DE MARÇO DE 2021 -

“REGULAMENTA A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO.”

- DECRETO MUNICIPAL Nº 288, DE 05 DE MARÇO DE 2021 - “NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 550, DE 05 DE MARÇO DE 2021 - “CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DISPENSAS Nº 022 E Nº 023/021.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 551, DE 06 DE MARÇO DE 2021 - “NOMEIA COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO SRP Nº 006/2021.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 289, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“REGULAMENTA A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federal da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei Federal 10.520/2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Municipal **VANESSA MOTA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, cédula de identidade nº 0865955980, para exercer a função de **PREGOEIRA**, nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º - Ficam designados, a partir desta data, os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio:

I - **LIZIANE SANTANA DE JESUS EVANGELISTA** - cédula de identidade nº 0865957843.

II - **VICTOR LEVI GOMES VELOSO DE CARVALHO** - cédula de identidade nº 0835531180.

Art. 3º Os trabalhos dos Servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, em todo o seu teor, o **DECRETO MUNICIPAL Nº 257-A, DE 05/01/2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE MARÇO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 288, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

**“NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e obedecendo ao exposto no Artigo 51 caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Designa para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Coração de Maria, para cumprirem mandato no período de 05 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021, os seguintes membros:

VENESSA MOTA DA CONCEIÇÃO SANTOS, cédula de identidade nº 0865955980 - **PRESIDENTA**;

LIZIANE SANTANA DE JESUS EVANGELISTA, cédula de identidade nº 0865957843 **MEMBRO**;

VICTOR LEVI GOMES VELOSO DE CARVALHO, cédula de identidade nº 13599170-63 - **MEMBRO**;

§ 1º - Compete à Comissão Permanente de Licitações: processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de pelo menos 03 (três) membros.

§ 2º - Substituirá a Presidenta, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

Art. 2º - Ficam igualmente designados, para exercerem as funções de suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitações mencionados no artigo anterior, quando os respectivos titulares, por impossibilidade, não puderem realizá-las; os seguintes servidores:

JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CARVALHO - cédula de identidade nº 835148996 - **MEMBRO SUPLENTE**;

CAROLINE ADORNO VILAS BÔAS, cédula de identidade nº 0835531180 - **MEMBRO SUPLENTE**;

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão secretariados por um dos membros, ora nomeados.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá o período mencionado no art. 1º, vedada à recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 6º - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **REVOGANDO-SE o DECRETO MUNICIPAL Nº 257, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE MARÇO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 550, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Concede Licença à Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993.

CONSIDERANDO requerimento exarado pelo Servidor **JOEL VILAS BÔAS DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 1211203,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de dois anos, a contar da data da publicação da presente Portaria, ao Servidor **JOEL VILAS BOAS DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 1211203, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE MARÇO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.006/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas Unidades.

Favorecido: SENA SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 17.595.159/0001-07

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses
De 25/03/2021 à 25/05/2021

Valor Total: R\$ 17.231,70 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 022/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria - BA, 25 de Março de 2021.

KLEI CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria - BA, 25 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2021 CONTRATO 032/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA.
CONTRATADA: SENA SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA . OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
LIMPEZA E HIGIENE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES. VIGÊNCIA: 25/03/2021 A
25/05/2021. VALOR: R\$ 17.231,70 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM
REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 –
PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO
DE MARIA SECRETARIA: 20.501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE:
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2047 – MANUTENÇÃO DAS
AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FUNDEAMENTO DE RECURSO: 02/14 – RECURSOS ORDINÁRIOS/RECURSOS
VINCULADOS VALOR: 8.506,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS)
PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CORAÇÃO DE MARIA SECRETARIA: 20.501 – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE UNIDADE: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2047 –
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS) ELEMENTO DE
DESPESA: 3.3.9.0.30.00.000000 – MATERIAL DE CONSUMO FUNDEAMENTO DE
RECURSO: 02/14 – RECURSOS ORDINÁRIOS/RECURSOS VINCULADOS VALOR:
8.506,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS)

Vanessa Mota da Conceição Santos

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.683.996/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2021.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de Gênero Alimentício para atender o CAPS I Antonio Ferreira Marques e a Residência Terapêutica.

Favorecido: SENA SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 17.595.159/0001-07

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses

De 25/03/2021 à 25/05/2021

Valor Total: R\$ 17.012,00 (DEZESSETE MIL E DOZE REAIS)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 023/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria - BA, 25 de Março de 2021.

KLEI CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cap: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria - BA, 25 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126/2021 CONTRATO 033/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA.
CONTRATADA: SENA SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA . OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNERO
ALIMENTÍCIO PARA ATENDER O CAPS I ANTONIO FERREIRA MARQUES E A
RESIDÊNCIA TERAPÊUT. VIGÊNCIA: 25/03/2021 A 25/05/2021. VALOR: R\$
17.012,00 (DEZESSETE MIL E DOZE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CORAÇÃO DE MARIA SECRETARIA: 20.501 – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE UNIDADE: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2033 –
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
HOSPITALAR E AMBULATORIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.000000
– MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 02/14 – RECURSOS
ORDINÁRIOS/RECURSOS VINCULADOS VALOR: 8.506,00 (OITO MIL,
QUINHENTOS E SEIS REAIS)

Vanessa Mota da Conceição Santos

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 551, DE 06 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Enfermeira **ADRIANA SILVA EVANGELISTA**, COREN-BA nº 616.676, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 06 DE MARÇO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

JOSÉ JORGE FIGUEREDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO SRP nº 006/2021

MODALIDADE:

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A prefeitura Municipal de Coração de Maria, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006/2021, que ocorreria no dia 14/04/2021 às 09:00 horas, referente a aquisição de peças para concerto e reparo de poços artesianos em diversas localidades do Município de Coração de Maria - Ba. Ao tempo informamos que o PREGÃO supracitado será **CANCELADO** por interesse da administração, respeitando a Lei. 8.666/93, afim de revisar o referido processo. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do site <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmcoracaodemaria/diario>, 06 de Abril de 2021

Vanessa Mota da Conceição Santos
Pregoeira